

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 11.421.994/0001-36
NIRE 35.300.592.328

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos três dias do mês de setembro de 2026, às 17:00 horas, na sede social da Orizon Valorização de Resíduos S.A., estabelecida à Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Sala B, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, no Município e Estado de São Paulo (“Companhia”), e mediante videoconferência, conforme permitido no § 2º, artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
2. **Convocação, Documentos e Presença:** Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho, restou dispensada a convocação dos membros. A documentação de suporte foi devidamente enviada aos cuidados dos membros via plataforma digital. Presentes os Srs.:
 - Ismar Machado Assaly - Presidente do Conselho;
 - André de Oliveira Cândia - Vice-Presidente do Conselho;
 - Milton Pilão Junior - Membro Efetivo;
 - Dalton Assunção Canelhas Filho - Membro Efetivo;
 - Eduardo Sirotsky Melzer - Membro Efetivo;
 - Amilcar Bastos Falcão - Membro Efetivo;
 - Leonardo Coelho Pereira - Membro Efetivo;
 - Frederico Bopp Dieterich - Membro Efetivo;
 - Jerson Kelman - Membro Independente;
 - Luis Henrique C. B. Guimarães - Membro Independente;
 - Karla Bertocco Trindade - Membro Independente;

Ainda, os conselheiros fazem constar em ata que participou da reunião o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia.
3. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Ismar Machado Assaly, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar e deliberar sobre:
 - i. Anuência à alienação fiduciária das ações da Ecofort;
 - ii. Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas da CTR Porto Velho;
 - iii. Autorização para a Diretoria da Companhia;
5. **Deliberações:** Os senhores membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:
 - i. **Anuência à alienação fiduciária das ações da Ecofort:** Considerando a dívida a ser contraída pela Ecofort Engenharia Ambiental Ltda. (a “Ecofort”) com a GCB Securitizadora III S.A (a “Dívida GCB”) para quitar o empréstimo concedido pela Orizon Meio Ambiente S.A. (a “Orizon”) à Ecofort, conforme formalizado por meio do Instrumento Particular de Confissão de Dívida celebrado em 04 de outubro de 2021, com vencimento em outubro de 2026 (a “Confissão de Dívida”) e a Cláusula 3.02 do Acordo de Acionistas da CTR Porto Velho S.A. (a “CTR”), autorizar a Orizon, na qualidade de acionista da CTR, a anuir com a Ecofort conferir a integralidade de suas ações na CTR – ações representativas a 49% do capital social da CTR - como garantia da Dívida GCB. A anuência ora autorizada não implica assunção, pela Orizon ou pela CTR Porto Velho, da dívida garantida, nem a prestação, por quaisquer delas, de garantia em favor da GCB Securitizadora III S.A., ficando ainda autorizada a celebração de todos e quaisquer instrumentos necessários à formalização e implementação da referida anuência, incluindo, sem limitação, o termo de autorização, o termo de liberação, o instrumento de opção de compra, o termo de quitação da Confissão de Dívida, eventuais aditamentos aos instrumentos listados anteriormente ou atrelados a Dívida GCB.

- ii. **Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas da CTR Porto Velho:** Aprovar a celebração, pela controlada direta, a Orizon Meio Ambiente S.A. do primeiro termo aditivo ao Acordo de Acionistas, cujo objeto é alterar a obrigação de não concorrência da Orizon Meio Ambiente S.A. e/ou de suas Controladas (conforme definido no Acordo de Acionistas) e revogar a Cláusula 7.06, compatibilizando o instrumento com a nova estrutura operacional decorrente da combinação de negócios com o Grupo Vital.
- iii. **Autorização para a Diretoria da Companhia:** Autorizar a Diretoria da Companhia e/ou de suas controladas a negociar e aprovar ajustes não materiais, assinar os documentos aplicáveis e praticar todos os atos necessários à formalização, registro e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as aprovações internas aplicáveis. *Paralelamente, também* ratificar os atos já praticados pela administração da Companhia e de suas controladas relacionados às matérias ora aprovadas, desde que compatíveis com as deliberações acima.
6. **Documentos Arquivados na Sede da Companhia:** Permanecerão arquivados na sede da Companhia o Sumário Executivo da operação, o Termo de Autorização sob Condição Suspensiva, o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações, o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, o Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais da Ecofort Engenharia Ambiental Ltda. e o Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas da CTR Porto Velho S.A.
7. **Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976.
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, posteriormente lida e devidamente aprovada, é assinada de maneira digital, sendo que os membros reconhecem a revisão de seu integral teor e eventual diferença de data entre a realização da reunião e sua efetiva assinatura por meio digital.
9. **Assinaturas: Composição da Mesa:** Presidente – Sr. Ismar Machado Assaly; **Secretário** – Paulo Zaccharias Neto. **Conselheiros:** Srs. Ismar Machado Assaly; Milton Pilão Junior; Dalton Assunção Canelhas Filho; Eduardo Sirotsky Melzer; André de Oliveira Cândia; Amílcar Bastos Falcão; Leonardo Coelho Pereira; Frederico Bopp Dieterich; Jerson Kelman; Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães; Karla Bertocco Trindade.

Cópia confere com original lavrada em livro próprio.

São Paulo, SP, 03 de setembro de 2026.

Mesa:

ISMAR MACHADO ASSALY
Presidente da mesa

PAULO ZACCHARIAS NETO
Secretário da Mesa

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
Publicly Held Company
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 11.421.994/0001-36
Company Registry Identification Number (NIRE) 35.300.592.328

**MINUTES OF THE ORDINARY MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON SEPTEMBER 3, 2026**

1. **Date, Time and Place:** Held on the third day of September 2026, at 5:00 p.m., at the headquarters of Orizon Valorização de Resíduos S.A., located at Avenida das Nações Unidas, No. 12,901, 8th floor, Torre Oeste, Room B, Brooklin Paulista district, Zip Code 04578-910, in the City and State of São Paulo ("Company"), and by videoconference, as permitted under paragraph 2, Article 16 of the Company's Bylaws.
2. **Call Notice, Documents and Attendance:** In view of the attendance of all members of the Board, the call notice to the members was waived. The supporting documentation was duly sent to the members through the digital platform. The following Messrs. were present:
 - Ismar Machado Assaly - Chairman of the Board;
 - André de Oliveira Cândia - Vice-Chairman of the Board;
 - Milton Pilão Junior - Sitting Member;
 - Dalton Assunção Canelhas Filho - Sitting Member;
 - Eduardo Sirotsky Melzer - Sitting Member;
 - Amilcar Bastos Falcão - Sitting Member;
 - Leonardo Coelho Pereira - Sitting Member;
 - Frederico Bopp Dieterich - Sitting Member;
 - Jerson Kelman - Independent Member;
 - Luis Henrique C. B. Guimarães - Independent Member;
 - Karla Bertocco Trindade - Independent Member;Mr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos also attended the meeting as a guest.
3. **Composition of the Presiding Board:** Mr. Ismar Machado Assaly assumed the chairmanship of the meeting, and invited me, Paulo Zaccharias Neto, to act as secretary, whereupon the presiding board was thus constituted.
4. **Agenda:** The members of the Board of Directors of the Company met to examine and resolve upon:
 - i. Consent to the fiduciary assignment of Ecofort shares;
 - ii. First Amendment to the Shareholders' Agreement of CTR Porto Velho;
 - iii. Authorization to the Company's Executive Officers;
5. **Resolutions:** The members of the Board of Directors unanimously and without reservations resolved as follows:
 - i. **Consent to the Fiduciary Assignment of Ecofort's Shares:** Considering the indebtedness to be incurred by Ecofort Engenharia Ambiental Ltda. ("Ecofort") with GCB Securitizadora III S.A. (the "GCB Debt") for purposes of discharging the loan granted by Orizon Meio Ambiente S.A. ("Orizon") to Ecofort, as formalized under the Private Instrument of Acknowledgment of Debt entered into on October 4, 2021, and maturing in October 2026 (the "Acknowledgment of Debt"), and pursuant to Clause 3.02 of the Shareholders' Agreement of CTR Porto Velho S.A. ("CTR"), to authorize Orizon, in its capacity as a shareholder of CTR, to consent to Ecofort granting, by way of a fiduciary assignment, all shares of CTR held by Ecofort—representing 49% of CTR's share capital—as collateral for the GCB Debt. The consent hereby authorized shall not entail the assumption by Orizon or CTR of the secured debt, nor the granting by either of them of any guarantee in favor of GCB Securitizadora III S.A. The execution of any and all instruments necessary to formalize and implement such consent is further authorized, including, without limitation, the authorization instrument, the release instrument, the call option agreement, the instrument evidencing the discharge of the Acknowledgment of Debt, and any amendments to the foregoing instruments or to the instruments relating to the GCB Debt.

- ii. First Amendment to the Shareholders' Agreement of CTR Porto Velho: To approve the amendment to adjust Orizon's non-compete obligation and revoke Clause 7.06, thereby aligning the instrument with the operational structure resulting from the business combination with Grupo Vital.
 - iii. Authorization to the Company's Executive Officers: To authorize the Executive Officers of the Company and/or of its subsidiaries to negotiate and approve non-material adjustments, execute the applicable documents and perform all acts necessary for the formalization, registration and implementation of the resolutions hereby approved, subject to the applicable internal approvals. *In parallel, also to ratify* the acts already performed by the management of the Company and of its subsidiaries in connection with the matters hereby approved, provided that they are consistent with the resolutions above.
6. **Documents Filed at the Company's Headquarters**: The Executive Summary of the transaction, the Authorization Instrument Subject to a Condition Precedent, the Private Instrument for the Granting of a Call Option over Shares, the Private Instrument of Fiduciary Assignment of Shares Subject to a Condition Precedent and Other Covenants, the Instrument of the 1st Issuance of Commercial Notes by Ecofort Engenharia Ambiental Ltda., and the First Amendment to the Shareholders' Agreement of CTR Porto Velho S.A. shall remain filed at the Company's headquarters.
7. **Drawing-up of the Minutes**: The drawing-up of these minutes in summary form of the facts occurred was approved, pursuant to Article 130, paragraph 1, of Law No. 6,404/1976.
8. **Closing**: There being no further matters to be discussed, the meeting was adjourned, and these Minutes were drawn up, which, after being subsequently read and duly approved, are digitally signed, with the members acknowledging review of the full content hereof and any difference in date between the holding of the meeting and its actual digital signature.
9. **Signatures**: Composition of the Presiding Board: Chairman – Mr. Ismar Machado Assaly; Secretary – Paulo Zaccharias Neto. Directors: Messrs. Ismar Machado Assaly; Milton Pilão Junior; Dalton Assunção Canelhas Filho; Eduardo Sirotsky Melzer; André de Oliveira Cândia; Amílcar Bastos Falcão; Leonardo Coelho Pereira; Frederico Bopp Dieterich; Jerson Kelman; Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães; Karla Bertocco Trindade.

This copy is a true copy of the original drawn up in the proper book.

São Paulo, State of São Paulo, September 3, 2026.

Presiding Board:

ISMAR MACHADO ASSALY
Chairman of the Presiding Board

PAULO ZACCHARIAS NETO
Secretary of the Presiding Board